

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022

Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU, manifestação técnica nº 86686/2023/GSAAS/SEDUC.

Origem: Concorrência Pública nº 004/2021, Processo SEDUC-PRO-2021/02745, termo de referência nº 005/2022 e Projeto Básico/Projeto Básico nº 004/2022.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.369/0001-88.

Objeto do Apostilamento: Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava- Do Reajustamento dos Preços, reforma e ampliação na Escola Estadual Raimundo Pinheiro, localizada no município de Cuiabá - MT.

Do Reajustamento dos Preços: Fica reajustado o contrato em R\$ 387.545,23 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente ao período 2022/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32e8f5be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar